



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 285/2018**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 285/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E ADÃO DA SILVA MELO."**

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo e correção monetária, sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 285/2018, de locação de imóvel localizado na Rua Eric José Carlsson nº 567, Bairro Centro, Sala 03, destinada ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023, para a locação ali avençada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em aplicação ao disposto no item reajuste do contrato, ora aditado, as partes firmatórias ajustam o valor de R\$ 1.342,22 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), onde foi aplicado o índice de 8,59%, correspondente ao IGPM do período.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

Balneário Pinhal/RS, 13 de setembro de 2022.


  
MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA  
PREFEITA

  
ADÃO DA SILVA MELO  
LOCADOR

  
ALEX DA SILVA BANDEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

  
Quelem Lima dos Santos Lopes  
CIC/MF nº 008.702.120/01  
CI/SSP/RS nº 1087960629

  
Neuzia Araújo dos Santos  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SSP/RS nº 9064649792